Igarassu, 28 de dezembro de2001

Lei n.º 2.398/2001

EMENTA: Altera a quantidade de Cargos Comissionados da Secretaria de Educação e Esportes, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos 03 (três) Cargos Comissionados - CC-3, sendo 02 (dois) cargos de Diretor de Creche e 01 (um) cargo de Diretor do Centro de Reabilitação e Educação Especial de Igarassu.

Art. 2º - Ficam criados 04 (quatro) Cargos Comissionados CC-4, Diretor de Divisões de Ensino, na Secretaria de Educação e Esportes.

Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da presente Lei, decorrerão de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de dezembro de 2001.

PREFEITO

a) **Yves Ribeiro de Albuquerque**